



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 586/2026 – DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

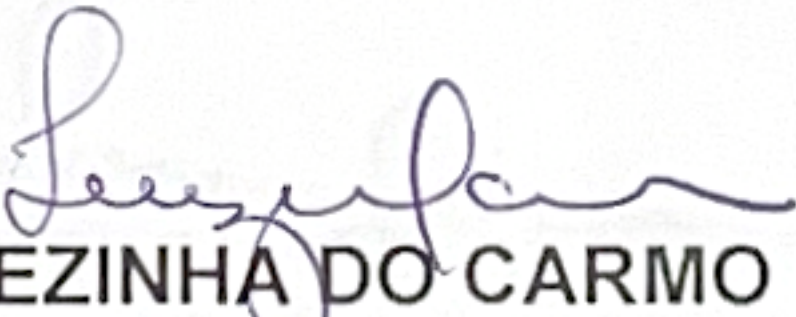
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Pedreiro Readaptado**, a partir de 13 de agosto de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA** em abono pecuniário, correspondente ao período de 03 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 21 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.